

**FREDERICO ALEXANDRE ALJUSTREL DA COSTA ROSA,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO,**

FAZ PÚBLICO, em cumprimento do disposto nº 1 do artigo 56º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, o **Despacho n.º558/2019**, considerando que o ato administrativo nele consubstanciado tem eficácia externa.

Para constar, publica-se o presente Edital, que nos termos da lei, será afixado nos locais de estilo.

Barreiro, 27 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara



(Frederico Rosa)



DESPACHO Nº 558/2019

Nomeação e competências da Coordenadora do Gabinete de Descentralização

No uso das competências que me foram delegadas através do Despacho nº 366/2018, de 07 de agosto de 2018, produzido pelo Senhor Presidente da Câmara, e no sentido de desenvolver a eficácia e assegurar o pleno funcionamento do Gabinete de Descentralização, determino que:

1 – Seja nomeada Coordenadora do Gabinete de Descentralização a técnica superior, Sra. Eng^a Maria Filomena Henriques Raposo.

2 – Visando a prossecução eficaz das tarefas de coordenação e do funcionamento dos serviços afetos àquele Gabinete, atribuo à respetiva coordenadora, as seguintes competências:

2.1. – Assinar correspondência ou expediente necessário à mera instrução de processos, nos termos do nº 3, do artigo 16º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, na versão última operada pela Lei nº 114/2017, de 29 de dezembro;

2.2. – De acordo com as atribuições definidas no Artigo 40º da estrutura dos serviços municipais, publicada no Diário da República, II Série, de 9 de julho de 2018, Despacho nº 6685/2018, coordenar as tarefas necessárias à concretização de iniciativas superiormente definidas.

3 – Que seja dado conhecimento do presente despacho a todos os trabalhadores afetos ao referido gabinete, os quais passam, do ponto de vista funcional, a depender diretamente da respetiva coordenadora.

Divulgue-se e publique-se, nos termos legais

Barreiro, 26 de setembro de 2019

O Vereador do Pelouro

(No uso da competência delegada através
do Despacho nº 366/2018, de 7 de agosto de 2018)


Rui Braga

O presente despacho produz efeitos a 25 de julho de 2018